

1º TERMO ADITIVO Nº 804/2016

Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato nº 539/2016**, Pregão Presencial Nº. 9/2016-00062, de 19 de Julho de 2016, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARAGOMINAS e do outro I. DA S. MINGUENS BOM PREÇO COMERCIAL EIRELI – ME, como abaixo se declara, que tem como objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA DE 11.349 (ONZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE) CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS PROFESSORES E ADMINISTRATIVOS QUE ATUAM NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, Referente à prorrogação de prazo.

Pelo Presente Contrato Administrativo, a Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº. 3162133 – SSP/PA, por meio do FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARAGOMINAS, devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro, Paragominas/PA, CEP: 68.628-220, representado pela Sra. **MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 623.551.395-04 e RG nº. 2243589 2ª Via – PC/PA residente e domiciliada a Rua Franco Montouro nº. 16, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, CEP: 68.628-481, neste ato denominados **Contratantes**, e do outro, a empresa: **I. DA S. MINGUENS BOM PREÇO COMERCIAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ - nº 24.434.931/0001-66, Inscrição Estadual nº 15.519.100-4, situada na Rua Sargento Simplício, S/Nº, Bairro: Centro, Ipixuna/PA, CEP: 68.637-000, representada pelo Sr. **ISMAEL DA SILVA MINGUENS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do R. G. nº 7508704 SSP/PA e CPF: 032.907.772-43 residente e domiciliado a Rua Sargento Simplício, S/Nº, Bairro: Centro, Ipixuna/PA, CEP: 68.637-000, denominada para este ato Contratado, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em 17 de Agosto de 2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, parágrafo 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 Em razão do pagamento das notas fiscais, o prazo de vigência do **Contrato nº. 539/2016** que terminaria em **31 de Dezembro de 2016** fica prorrogado para **30 de Abril de 2017** através do **1º Termo Aditivo Nº 804/2016**, conforme Ofício nº **371/2016** emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças - **SEMAFI**, datado de **06 de Dezembro de 2016** e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA III – INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **17 de Agosto de 2016** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 12 de Dezembro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



Manoel Jôdes da Silva
Superintendente Financeiro
FMEC- Prefeitura Mun. de Paragominas

FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -
PARAGOMINAS

MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE



I. DA S. MINGUENS BOM PREÇO COMERCIAL EIRELI - ME
ISMAEL DA SILVA MINGUENS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1: _____

2: _____

2º Ofício

Comando em Chefe - PA

Comando em Chefe - PA

Nome: **GABRIEL RAMOS DA SILVA**

Doc. Identidade / Data Emissão / P: **3067272 PC/PA**

CP: **846.062.152-91** Data Recuperação: **28/07/1986**



Relatório: **RUIZILNEB RAMOS DA SILVA**

Prontidão: **24/08/2007** Data: **24/08/2009**

UF: **PA**

Gabriel Ramos da Silva

UF: **PA** Data: **30/10/2012**

Assinatura: **24236708622**
PA223396103

Comando em Chefe - PA

AUTENTICACAO FISCAL

Valentico é presente copia remanescencia conforme a original a mim apresentada.

PA 4.20 LOCAL DE CIMA SAMPÃO - ESCREVENTE AUTORIZADA

CONFERE COM O ORIGINAL





ABELIONATO
DE
MILAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE PARAGOMINAS • ESTADO DO PARÁ

CARLOS SYLLA POMBO TOCANTINS

CPF/MF 042.232.092-72
SUBSTITUTO

PAULO POMBO TOCANTINS

CPF/MF 247.065.312-65
SUBSTITUTO

MARIA CECILIA LOPES PERES

CPF/MF 263.913.652-87
SUBSTITUTA

Rua Manoel Manoel s/n • CEP 68626-060 • Paragominas • Pará • Fone: (91)3729-3631

RATADO

LIVRO Nº 00205-P FOLHA Nº 069/070

Protocolo nº 0020338

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: I. DA S. MINGUENS BOM PREÇO COMERCIAL EIRELI - ME A FAVOR DE GABRIEL RAMOS DA SILVA NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante em, no primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, (01/08/2016), neste Município Comarca de Paragominas, Estado do Pará, em Cartório, compareceu, como outorgante **I. DA S. MINGUENS BOM PREÇO COMERCIAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 1434.931/0001-66, com sede na R. Sargento Simplicio s/nº, centro em Ipixuna do Pará-PA, neste ato representada por seu titular, **ISMAEL DA SILVA MINGUENS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG, sob nº **7508704-2VIA/PC/PA**, expedida em 06/2016 e inscrito no CPF/MF sob nº **032.907.772-43**, natural de Paragominas/PA, filho de **RENANDES DA S. MINGUENS** e **MARIA MADALENA DA SILVA**, nascido em 06/05/1995, residente e domiciliado na Rua Sargento Simplicio s/n, Centro, Ipixuna-PA, ora nesta Cidade; conhecida como a própria por mim, **Diego Nally Lopes**, Escrevente Autorizado, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé.- E aí, pela Outorgante, foi-me dito que nomeia e constitui seu bastante procurador **GABRIEL RAMOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade RG, sob nº **5067272/PC/PA**, portador da Carteira Nacional de Habitação nº **04736205818/DETRAN/PA** e inscrito no CPF/MF sob nº **846.062.152-91**, filho de **BRAGIN, PA**, filho de **RUTILENE RAMOS DA SILVA**, nascido em 28/07/1986, residente e domiciliado na Rua Manoel Manoel nº 287, Milagre, Castanhal-PA; ao qual confere os seguintes poderes amplos gerais, para o fim especial de representar livremente a referida Empresa em todo território Nacional, podendo representar perante Cartórios, repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, paraestatais, pessoas de direito privado e sociedade de economia mista, tais como INSS - Instituto Nacional da Seguridade Social, Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, podendo para tanto alterar endereço, razão social e nome fantasia, abrir filial, alterações de ramo de atividade, capital social, administração, dar baixa, assinar capa de processo e enquadramento da empresa Outorgante, vender, ceder as cotas do capital social, Secretaria de Estado da Fazenda do Pará - SEFAZ, em todo o Estado do Pará, com o fim de requerer e receber emissão de certidões, prestar serviços, emitir declarações entregues, consultar pagamentos efetuados, consultar quadro de funcionários, fazer consulta geral ao cadastro da devida empresa junto a esta repartição, fazer pedido de enquadramento de ICMS, dar entrada e receber em livros fiscais para sua devida autenticação, consultar e receber parcelamento de ICMS, consultar declarações do SINTEGRA, requerer antecipação de ICMS, remissão de ICMS, remissão de ICMS, fazer consulta de recibo DIF; Secretaria da Receita Federal do Brasil - Secretaria de Finanças do Município; CELPA - Centrais Elétricas do Pará, Companhia de Eletromecânica Móvel e Fixa, COSANPA - Companhia de Saneamento do Estado do Pará, IPTU - Serviço do Patrimônio da União, requerendo, promovendo e assinando tudo o que for necessário em quaisquer bancos e casas bancárias, oficiais e particulares, notadamente Banco Central do Brasil, Banco do Brasil S/A, Banco da Amazônia S/A - BASA, Banco do Estado do Pará - BPARÁ, Banco BRADESCO S/A, Banco Itaú S/A, HSBC BANK BRASIL S/A - Banco Múltiplo Caixa Econômica Federal - CEF, em quaisquer de suas agências; podendo abrir movimentar e manter contas correntes, caderneta de poupança e contas, vinculadas ao FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, receber, endossar, emitir, avalizar descontar quaisquer títulos de crédito, manter cheques, notas promissórias e letras de câmbio, Certificado de Depósitos Bancários (CDBs)

CONFERE COM O ORIGINAL



ABELIONATO
DE
NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE PARAGOMINAS • ESTADO DO PARÁ

ELISEU SILVA POMBO TOCANTINS

CPF/MF 342.232.042-72

771 LAR

PAULO POMBO TOCANTINS

CPF/MF 247.063.313-68

SUBSTITUTO

MARIA CECILIA LOPES PERES

CPF/MF 263.913.682-87

SUBSTITUTA

Rua Titius, s/n • CEP 68626-060 • Paragominas • Pará • Fone: (91)3729-3631

MANAIO

LIVRO Nº 00205-P

FOLHA Nº 069/070

Protocolo nº 0020338

Outros quaisquer valores que resultem de aplicações no mercado financeiro, obter informações dos saldos; requisitar talões de cheques; contrair empréstimos e/ou financiamentos; fazer referência de numerário por qualquer meio de correspondência; cobrar e receber, amigável ou judicialmente, quaisquer quantias que lhe sejam devidas, por qualquer título, pessoa ou proveniência; receber indenizações de seguros ou de desapropriação amigável ou judicial; pagar impostos, taxas e emolumentos; assinar declarações e receber restituições de Imposto de Renda; assumir obrigações, contratar e cancelar, admitir e demitir empregados; contratar obras e serviços com pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas; representar a Outorgante ativa e passivamente em juízo por fora dele, admitir advogado com os poderes da cláusula AD JUDICIA em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal para propor e variar de ações; produzir provas e justificações; acordar, transigir, desistir, firmar compromissos, recorrer por recursos; gravar ou apelar de qualquer despacho ou decisão; opor embargos; comprar, vender, ceder, transferir, doar, dar em pagamento, permutar, hipoteca e por qualquer outra forma alienar, onerar, ou alugar, quaisquer bens móveis, imóveis e semoventes, ajustar preços e condições de pagamentos, emitir-se e transmitir posse, domínio, direito e ação; responder pela evicção de bens; receber, passar recibos, dar e receber quitações, assinar contratos e escrituras de qualquer natureza, com poderes especiais para praticar todos os atos referentes ao processo licitatório, inclusive assinatura de atas, registros, contratos administrativos, propostas, formulação de ofertas, lances e demais atos, negociar preços, interpor recursos, desistir de sua interposição, firmar declarações em nome da Outorgante em qualquer fase do processo licitatório, estipulando e aceitando cláusulas e condições; e ainda, praticar todos os demais atos que mister se façam ao bom e fiel desempenho deste mandato, e poderá substituir e/ou eleger no todo ou em parte, sem obrigação de prestação de contas. Lavrada sob a forma. Pela Outorgante, através de seu representante foi-me dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos.- Assim o disse, de que dou fé.- A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, sendo testemunhas as testemunhas, nos termos do artigo 134, da lei 6.952 de 06.11.81, publicada no Diário Oficial da União edição de 10.11.81. Tudo perante mim, (a.), **Diego Nally Lopes**, Escrevente Autorizado, que lavrei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. (aa.) I. DA S. E. O. E. S. BOM PREÇO COMERCIAL EIRELI - ME, ISMAEL DA SILVA MINGUENS, titular da Outorgante, Diego Nally Lopes, Escrevente Autorizado.. Nada mais. Traslada em 3 vias, conferi em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Teste 12 da Verdade

Paragominas-PA, 01 de agosto de 2016.



Diego Nally Lopes
Escrevente Autorizado

CONFERE COM O ORIGINAL